

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <fabiano.antonio@trt6.jus.br>

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/23

4 mensagens

A H DA S MORAES ME < licitartudo@gmail.com >

Para: dlic@trt6.jus.br

21 de junho de 2023 às 15:16

Boa tarde.

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 1 A 9.

- Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso. não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão n° 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio." ou serão aceitos apenas originais do próprio fabricante da impressora da Marca HP?

A H da S Moraes - ME Telefone: (17) 3011-2349

Rua Albuquerque Pessoa, 363 - Casa 2 | B: Vila Santo Antônio | CEP: 15014-440 | São José do Rio Preto - SP |

Caixa Postal 1029

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <dlic@trt6.jus.br>

21 de junho de 2023 às 16:30

Para: EMERSON DO NASCIMENTO CANTALICE <emerson.nascimento@trt6.jus.br> Cc: GERSON MENEZES DA COSTA <gerson.menezes@trt6.jus.br>, TRT6 - Coordenadoria de Material <materiais@trt6.jus.br>

À CMLOG

Para leitura, análise e resposta e este DLIC sobre o pedido de esclarecimento solicitado pela empresa A H DA S MORAES ME. Desde já agradeço e fico no aguardo o mais breve possível.

Atenciosamente Fabiano Cruz Filho Pregoeiro DLIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GERSON MENEZES DA COSTA <gerson.menezes@trt6.jus.br>

26 de junho de 2023 às 12:13

Para: FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <dlic@trt6.jus.br>, TRT6 - Coordenadoria de Material <materiais@trt6.jus.br>

Prezado Pregoeiro,

Em atenção ao solicitado, conforme previsão e justificativa contidas no item 2.1 do Termo de Referência que faz parte do Edital de Licitação, somente serão aceitos suprimentos originais ou certificados pelo próprio fabricante das impressoras especificadas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Gérson Menezes da Costa Seção de Gestão de Materiais - SGM - CMLOG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <dlic@trt6.jus.br>

26 de junho de 2023 às 13:50

Para: A H DA S MORAES ME < licitartudo@gmail.com >

Caros Boa Tarde

Em consulta a unidade técnica requisitante obtivemos a seguinte resposta ao pedido de esclarecimento: "Em atenção ao solicitado, conforme previsão e justificativa contidas no item 2.1 do Termo de Referência que faz parte do Edital de Licitação, somente serão aceitos suprimentos originais ou certificados pelo próprio fabricante das impressoras especificadas no instrumento convocatório. '

26/06/2023, 13:51

Atenciosamente Fabiano Cruz Filho Pregoeiro DLIC - TRT6

[Texto das mensagens anteriores oculto]